



DECRETO Nº 016/2025

Revoga o Decreto nº 016/2022, publicado em 19 de março de 2022, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2827/2024 – Segunda Câmara emitido pelo Conselheira Substituta Muryel Hey do Tribunal de Contas do Estado do Paraná / TCE-PR, na data de 05 de setembro de 2024, que decidiu pela negativa de registro ao ato de aposentadoria do servidor, tendo em vista que a verba DIA DE FERIADO, não se identificou a previsão indicativa na legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 016/2022, publicado em 19 de março de 2022, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/04/2025 DE Nº 13282
UMUARAMA, 05/04/2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS